



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL DE CHAMADA PARA SHOW DE CALOUROS, COM PRODUÇÃO CULTURAL A PARTIR DE PROPOSTA ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente Edital para o **SHOW DE CALOUROS** durante as festividades de São Pedro que estabelece critérios de participação de projeto artístico musical, elaborado por trabalhadoras e trabalhadores da cultura de São João da Barra, com um valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 28 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ.

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Xerox do RG e CPF do participante;
- b) Xerox do comprovante de residência;
- c) Xerox do cartão da conta bancária;
  - i. Não será aceita conta poupança;
- d) Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

Parágrafo único: No caso de participante menor de idade:

- a) Xerox da Certidão de Nascimento (caso ainda não tenha RG)
- b) Xerox do RG e CPF do responsável;
- c) Xerox do cartão da conta bancária do responsável;
- d) Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

1.2. Para participação no Show de Calouros, os participantes devem ser moradores de São João da Barra há pelo menos 3 (três) anos.

1.3. Cada participante só poderá participar de uma única apresentação.

#### 2. DAS APRESENTAÇÕES

O Show de Calouros acontecerá no dia 30 de junho do corrente ano, às 19h30, na festa de São Pedro, dentro do Circuito Junino 2023.

2.1. As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos, que serão cronometrados pela organização do evento.

### **3. DO JULGAMENTO**

3.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados selecionados pela Organização Organizadora;

3.2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- a) INTERPRETAÇÃO (voz e técnica)
- b) APRESENTAÇÃO (traje e desenvoltura)

3.3. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída apenas uma casa decimal. O participante ou equipe que obtiver a maior nota, somados os três critérios, será considerado vencedor.

3.4. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

### **4. DA PREMIAÇÃO**

O Show de Calouros irá distribuir R\$1.100,00 (um mil e cem reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2º lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

3º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

4º lugar – R\$ 100,00 (Cem Reais)

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;

5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.



## SHOW DE CALOUROS

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Concorrente	
Nome do Responsável (se for o mesmo, não há necessidade)	
Música	
Telefone de contato	
Dados da conta bancária	Banco: Agência: Conta:

Documentos necessários no ato da inscrição:

- Xerox da identidade dos participantes e do responsável pela inscrição;
- Xerox do CPF do responsável pela inscrição;
- Xerox da Certidão de nascimento (Modalidade Infanto-juvenil);
- Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
- Termo de autorização preenchido e assinado pelo responsável para os participantes da modalidade infanto-juvenil;
- Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

Assinatura do concorrente ou responsável	
Assinatura do responsável pela inscrição	



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BARRA**  
CULTURA



## SHOW DE CALOUROS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o número \_\_\_\_\_ e no RG número \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, na  
qualidade de \_\_\_\_\_ do(a) menor \_\_\_\_\_,  
[grau de parentesco] [nome do (a) menor]

**AUTORIZO** sua participação no SHOW DE CALOUROS, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de São João da Barra, a ser realizado no dia **30 de junho de 2023**, a partir das 19h30, no Palco 2 do Circuito Junino 2023, consoante ao que estabelece a Lei Federal N° 8.069/90, art. 83, § 1º, letra “b”, 2.



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BARRA**  
CULTURA



# PROCURAÇÃO

## RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
número \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, nomeio  
como meu Procurador (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para as seguintes finalidades  
específicas:

- 1- Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **SHOW DE CALOUROS** realizado (a) no dia 30 de junho de 2023, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2023;
- 2- Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_